

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 055/2006

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 810/2006, de 02/06/2006, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7.717 de 04/06/2006;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.919,63 (cento e cinquenta mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos), destinado a atender a despesa que adiante especifica:

04. SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO	
01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO	
123610013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 20.651,88
3332 - Fonte: 03103 Educ. 10% sobre Transf. const. – Exerc. Anterior	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.238,82
3333 - Fonte: 03104 Educ. 25% sobre demais impostos Vinc. Educ. – Exerc. Anterior	
05. SECRETARIA DA SAÚDE	
02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020010.2.023000 ATEND. CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 24.215,79
3334 - Fonte: 03302 Saúde/PAB – Ações de Saúde	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 47.110,07
3335 - Fonte: 03303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00) Exerc. Anterior	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 22.303,07
3336 - Fonte: 03316 Programa Agente Comunitário Saúde PAC's Exerc. Anterior	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 32.400,00
3337 - Fonte: 03311 Programa Saúde da Família PSF – Exerc. Anterior	
09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430008.2.017000 PROGRAMA PAIF	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 3.000,00
3338 - Fonte: 03771 Programa PAIF	
-----	
SOMA .....	R\$ 150.919,63

**Art. 2º** - Os recursos para compensação do que determina o artigo 1º deste Decreto, decorrerão do **SUPERAVIT FINANCEIRO** (Diferença positiva entre o Ativo e o Passivo Financeiro) resultante das Fontes de Recursos que se mostraram desoneradas no exercício de 2005 na conformidade com o abaixo discriminado:

Fontes:

01103 Educação 10%.....	R\$ 20.651,88
01104 Educação 20%.....	R\$ 1.238,82
01302 Saúde PAB/Ações Saúde – Exerc. Anteriores.....	R\$ 24.215,79
01303 Saúde EC. 29/00 15%.....	R\$ 47.110,07
01311 Programa Saúde da Família PSF Exerc. Anterior .....	R\$ 32.400,00
01316 Programa Agentes Comunitários Saúde PAC'S.....	R\$ 22.303,07
01771 Programa PAIF.....	R\$ 3.000,00

S O M A.....R\$ 150.919,63

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã-Pr., 05 de junho de 2006.

  
CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7718</u>
Data, <u>06 / 06 / 06</u>
<u>J</u>
O FUNCIONÁRIO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
DECRETO Nº 055/2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 810/2006, de 02/06/2006, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7.717 de 04/06/2006;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.874,07 ( Sessenta mil oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), destinado a atender a despesa que adiante especifica:

04. SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO	
01. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO	
123610013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 20.651,88
3332 - Fonte: 03103 Educ. 10% sobre Transf. const. – Exerc. Anterior	
05. SECRETARIA DA SAÚDE	
02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020010.2.023000 ATEND. CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 24.215,79
3334 - Fonte: 03302 Saúde/PAB – Ações de Saúde	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.276,33
3335 – Fonte 03303 – Saúde Receipts Vinculadas (EC 29/00)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 11.730,07
3336 - Fonte: 03316 Programa Agente Comunitário Saúde PAC's Exerc. Anterior	
09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430008.2.017000 PROGRAMA PAIF	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 3.000,00
3338 - Fonte: 03771 Programa PAIF	
<hr/>	
S O M A .....	R\$ 60.874,07

Art. 2º - Os recursos para compensação do que determina o artigo 1º deste Decreto, decorrerão do SUPERAVIT FINANCEIRO (Diferença positiva entre o Ativo e o Passivo Financeiro) resultante das Fontes de Recursos que se mostraram desoneradas no exercício de 2005 na conformidade com o abaixo discriminado:

Fontes:

01103 Educação 10%.....	R\$ 20.651,88
01302 Saúde PAB/Ações Saúde – Exerc. Anteriores.....	R\$ 24.215,79

01316 Programa Agentes Comunitários Saúde PAC'S.....	R\$ 11.730,07
01303 Saúde EC 29/00.....	R\$ 1.276,33
01771 Programa PAIF.....	R\$ 3.000,00
<hr/>	
S O M A.....	R\$ 60.874,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã-Pr., 05 de junho de 2006.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
 Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UNUARIANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7763</u>
Data, <u>02 / 08 / 06</u>
<u>J.</u> O FUNCIONÁRIO